

João m. 18

Plene um crédito de Cr\$ 2.400,00 para o abrigado de um período para funcionar a Prefeitura Municipal no ano de 1949.

A Câmara Municipal de Baurão do Goyaz, aprovou a Lei do Prefeito Municipal assinando a seguinte lei:

Art 1º - Bica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir um crédito onde deva funcionar seus trabalhos no ano de 1949, no valor de Cr\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) por ano.

Art 2º - Para atender a despesa citada no artigo 1º desta lei fica aberto o crédito especial de Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir do dia 1 de janeiro de 1949.

Prefeitura Municipal de Baurão do Goyaz, em 2 de junho de 1949.

Antônio Paulo da Costa, Baurão
Prefeito Municipal

Valdeon Vargas
Secretário